



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.062/2014, de 04 de agosto de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 081/2014 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a senhora proprietária KÊNIA KÁSSIA LIMA DE GÓES nos termos da Dispensa de Licitação 54/2014, que tem por objeto a locação de imóvel na Rua Juvenal Lamartine, nº 30, Centro, CEP: 59.619-040, Mossoró/RN, para funcionamento provisório do Núcleo de Prática Jurídica da UFERSA, na cidade de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Diego Henrique Bandeira Bezerra** (Titular) e **Alexsandra Carneiro de Andrade** (Suplente), para serem os fiscais administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Designar os servidores **Jairo Rocha Ximenes Ponte** (Titular) e **Rafael Lamera Cabral** (Suplente), para serem os fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

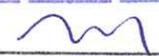
Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/08/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete